



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Indicação 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a reforma das capelas mortuárias dos Distritos de Barra de São João, Rio Dourado e Professor Souza.

Justificativa

Esta proposição objetiva a oferecer melhores condições as famílias enlutadas que precisam ultizar o espaço para velar seus entes queridos.

As capelas estão degradadas pelo tempo, e necessitam de ampliações estruturais e materiais como ar condicionado, bebedores, bancos etc, cuja falta vem acarretando desconforto e constrangimento as famílias no momento de profunda dor.

*** capela mortuária**

capela onde repousam os restos mortais de um cristão, sala onde se velam os mortos antes do enterro.

Casimiro de Abreu, 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0043/2025

Em, 03 / 01 / 2025

Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023